



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

**PREFEITA** | *Carla Machado*

**VICE-PREFEITO** | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T. e. 2741-7878  
Quinta - Feira, 30 de Maio de 2019 • Edição 086

[WWW.SJB.RJ.GOV.BR](http://WWW.SJB.RJ.GOV.BR)

## Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

**Decreto nº.041/19, de 28 de maio de 2019**

**Altera a data limite para pagamento da cota única do IPTU para o exercício de 2019.**

**Considerando** o interesse da Administração Tributária em facilitar a arrecadação e o pagamento dos tributos por parte dos contribuintes,  
**A PREFEITA DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** A data limite para o pagamento da cota única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana relativo ao exercício de 2019 de que trata o Decreto nº 029/2019, fica alterada para o dia 30/06/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João da Barra/RJ, 28 de maio de 2019.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita de São João da Barra

## Administração

Flávio Raposo Neves

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada (o): LUARTSON ARTES GRAFICAS LTDA ME;**

**Processo Administrativo: 331/2019;**

**Objeto:** Aquisição de capas para processos, para atender a demanda das diversas Secretarias desta Prefeitura.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Administração;

**Valor:** R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais);

**Dotação Orçamentária:** 05010412218062006;

**Elemento Despesa:** 33903000000;

**Fonte:** 04

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 22 de março de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada (o): L.R. CRESPO COPIAS E SERVIÇOS ME;**

**Processo Administrativo: 1264/2019;**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão com comodato de equipamentos, para atendimento das demandas de diversas secretarias do município de São João da Barra;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Administração;

**Valor:** R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais);

**Dotação Orçamentária:** 05010412218062006;

**Elemento Despesa:** 33903900000;

**Fonte:** 04;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 22 de fevereiro de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretaria Municipal de Administração

**\*Replicado por Incorreção**

## Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prorrogação do contrato decorrente do procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 005/2015**, que trata da Contratação de empresa especializada para a Construção de Escola Padrão e Quadra Poliesportiva com vestiários em Grussaí – São João da Barra/RJ.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São João da Barra – RJ.

**Contratada:** Consórcio Escola Grussaí - Construtora Avenida Ltda e IMBEG – Imbé Engenharia Ltda

**Fundamentação Legal:** Artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93.

**Prazo:** 180 dias a partir de 19/04/2019.

São João da Barra, 29 de Maio de 2019.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**\*publicado por omissão no DO de 19/04/2019**

## Turismo

Edivaldo Viana Machado

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.**

Aos vinte oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às 15 horas e 30 minutos, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Turismo, situado na Rua Joaquim Thomas de Aquino Filho, número 86, 1º andar, no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, fizeram-se presentes as seguintes entidades e seus respectivos representantes, para a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de São João da Barra: os senhores, Gilwagner Miranda, Silvano Motta, e Gabriela Hintz na condição de representantes titulares do Poder Executivo e senhora Elenine França como suplente, a senhora Benedita Maria Valiengo Stellet, representante titular dos Bares e Restaurantes, o senhor, Osvaldo Barreto titular e João Batista Stellet como suplente, representantes dos Hotéis e Pousadas, o senhor, Carlos Sabato Dell'Aglio como titular representante do Sesc Mineiro, o senhor Gershen de Melo Ribeiro, representante titular do Clube de Serviços.

O senhor Gilwagner Amaral Miranda, presidente do COMTUR, conduziu a segunda reunião, apresentando a pauta e dando início a discussão dos

seus respectivos temas: Calendário Turístico e Cultural, Festa do Divino, Circuito Junino e assuntos diversos.

Em pauta, foi aprovado o Calendário Turístico e Cultural de São João da Barra. Prosseguindo com a pauta o conselho decidiu por solicitar à Secretaria Municipal de Comunicação a divulgação das chamadas antecipadas dos eventos e o envio de ofício solicitando a divulgação antecipada da Festa do Divino, que acontece de 30 de maio a 9 de junho e Circuito Junino De 12 a 30 de Junho, assim como todas as celebrações e eventos do Calendário Turístico e Cultural da cidade.

Também foi discutida a necessidade do município produzir material gráfico dos circuitos (trajetórias) turísticos: Religioso, Prédios históricos, Gastronômico e Rural, assim como o Calendário Turístico e Cultural. O presidente ressaltou a importância de divulgar Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur – Cadastur entre os prestadores de serviços do município, por meio de matérias jornalísticas, pois a ferramenta é uma referência para turistas que buscam informações sobre o município. Ficou definido que será solicitado a prefeitura uma chamada para o CADASTUR e cadastro dos restaurantes e pousadas, que tenham interesse em entrar na divulgação, do material gráfico, dos referidos circuitos.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor Gilwagner Miranda, agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata, após de lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho. Eu, Gabriela Hintz, secretária executiva subscrevo e assino. Não tendo mais nenhum assunto para discussão a reunião foi encerrada.

Gilwagner Amaral Miranda  
Presidente do COMTUR

Gabriela Hintz  
Secretária do COMTUR

**No trânsito você escolhe:**



**Beber**



**Não Beber**

[www.maioamarelo.com](http://www.maioamarelo.com)

#MinhaEscolhaFazADiferença

OBSERVATÓRIO  
NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

maioamarelo  
ATENÇÃO PELA VIDA

**Água parada  
é criadouro  
do mosquito.  
Previna-se**

